

A busca pela implementação de políticas de compliance e governança corporativa é uma pauta importante no meio empresarial brasileiro, dado o avanço dos conceitos de ESG (governança ambiental, social e corporativa), bem como as constantes alterações legislativas de nosso ambiente de negócios – e o segmento de Saúde Suplementar não pode ficar alheio a esse movimento.

Essa necessidade ganhou força com a publicação, em janeiro de 2019, da Resolução Normativa nº 443 (RN 443) – hoje atualizada como RN 518/22 – da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). A RN dispõe justamente sobre a adoção de práticas de governança, controles internos e gestão de riscos, visando à sustentabilidade financeira e organizacional do setor.

[Leia aqui na íntegra.](#)

**Fonte:** Portal Hospitais Brasil, em 09.09.2022